

RESOLUÇÃO nº 008, de 23/04/2021.

Disciplina regras relativas aos serviços de engenharia da AMAVI.

GEOVANA GESSNER, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Assembleia Geral realizada no dia 23/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de serviços terceirizados de engenharia civil para cooperação com o setor de engenharia da AMAVI, visando o atendimento do extenso rol de demandas reprimidas existentes atualmente no setor.

Art. 2º Fica determinado aos profissionais do setor de engenharia da AMAVI a elaboração de estudos e apresentação de proposta de balizamento e atendimento às demandas dos Municípios, visando garantir equidade nos serviços oferecidos, informando a capacidade máxima atual e estabelecendo critério de rateio/atendimento a ser aplicado proporcionalmente entre os Municípios.

Art. 3º Fica autorizada a realização de procedimento de seleção de pessoal para preenchimento da vaga de engenheiro civil - 35 (trinta e cinco) horas, existente no quadro de pessoal da AMAVI, extinguindo-se, quando vagar, a vaga de engenheiro civil - 20 (vinte) horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de abril de 2021.

Geovana Gessner
Presidente da AMAVI